

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 159 – 29/09/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 134/2007 que aprova a alocação e a aplicação dos recursos do Incentivo Financeiro da Compensação das Especificidades Regionais, dos municípios do Paraná;
- Portaria GM/MS nº 1045/2010 que regulamente para o ano de 2010, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão, para alteração do projeto do município, referente ao incentivo acima citado, que estava pactuado para aplicação em Saúde Mental, para que o recurso seja destinado na Urgência e Emergência na Atenção Primária e na Atenção Primária à Saúde da Mulher, da Criança e do Idoso;
- parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Barracão;
- parecer da Superintendência de Políticas de Atenção Primária em Saúde – SPP/SESA.

APROVA a alteração do Projeto de Compensações das Especificidades Regionais do município de Barracão, com a utilização da totalidade do recurso, na Urgência e Emergência na Atenção Primária e na Atenção Primária à Saúde da Mulher, da Criança e do Idoso.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Coordenador Estadual